

RESOLUÇÃO Nº 77/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.529991/2019-28, nos termos do Parecer nº 65/2019 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, para o ano de 2020, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

CURSO	Número de vagas – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2020
Ciências Sociais	01
Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)	01
Enfermagem	01
Farmácia	01
Medicina	01
Nutrição	01
Odontologia– noturno	01
Pedagogia	01
Psicologia	01
Serviço Social	01
Total	10

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.


RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.